PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 39, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Prorroga o prazo para finalização dos trabalhos do Grupo de Trabalho para a realização de estudos visando subsidiar processo administrativo para construção, aquisição ou locação de imóvel para a sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152, do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o disposto nos artigos 152, XXXIX, artigo 5º, II, *c* e artigo 10, do Regimento Interno do CAU/MG;

Considerando a Portaria Ordinatória nº 21, de 27 de abril de 2023, que instituiu Grupo de Trabalho para a realização de estudos visando subsidiar processo administrativo para construção, aquisição ou locação de imóvel para a sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG);

Considerando que a referida Portaria, em seu artigo 4º, dispôs que a finalização dos trabalhos do Grupo de Trabalho e apresentação à Presidência do CAU/MG deverá ocorrer no prazo de 06 (seis) meses contados da instituição do Grupo de Trabalho, prorrogáveis por igual período;

Considerando a proximidade da data de encerramento do prazo acima mencionado, qual seja, dia 27 de outubro de 2023;

Considerando a solicitação remetida por e-mail pelo Coordenador designado do Grupo de Trabalho para que seja prorrogado o prazo de apresentação do relatório conclusivo do Grupo de Trabalho até 31 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até 31 de dezembro de 2023, a apresentação do relatório conclusivo referente ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Ordinatória nº 21, de 27 de abril de 2023.

Art. 2º. Por não acarretar em ônus financeiro para o CAU/MG, não se consigna dotação orçamentária para o desenvolvimento das atividades do presente Grupo de Trabalho.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2023.

Arq. e Urb. Maria Edwirges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG